

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1594/2023

SEI N.º 1260.01.0025457/2023-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 888, de 18 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pela Escola Sistema Inteligente de Aprendizagem, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Prefeito Juca Pádua, 531, B. Jardim Eldorado, em Iturama, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/11/2023